



Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a
Presidente da Assembleia da República
Dra. Noémia Pizarro

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: 7559 ENT.: 7220 PROC. Nº:	23/11/2012

ASSUNTO: RESPOSTA À PERGUNTA N.º 2310/XII/1.ª

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de enviar cópia do ofício n.º 5727, datado de 23 de novembro, do Gabinete do Senhor Ministro da Economia e do Emprego, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende

Gabinete da Secretária de Estado
dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade
Entrada n.º 7220
Data: 23-11-2012

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete da
Secretária de Estado dos Assuntos
Parlamentares e da Igualdade
Dra. Marina Resende

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
Of. N.º 1717/SEAPI	02/03/2012	N.º: /2012 ENT.: /2012 PROC. N.º:	

ASSUNTO: Resposta à pergunta n.º 2310 /XII/1ª, de 02 de março de 2012
«Projeto do Metro Mondego»

Na sequência do ofício acima identificado e, em resposta à pergunta n.º 2310/XII/1ª, de 02 de março de 2012, formulada por vários Senhores Deputados do Grupo Parlamentar do CDS-PP, encarrega-me Sua Excelência o Ministro da Economia e do Emprego de, relativamente às questões colocadas, que se referem às suas competências em razão da matéria, transmitir o seguinte:

1. Com a reprogramação técnica do QREN, os investimentos relativos à construção e infraestruturas no âmbito dos sistemas ferroviários urbanos passaram a ser elegíveis ao Programa Operacional Valorização do Território (POVT), estando sujeitos às regras de admissibilidade e de elegibilidade previstas no Regulamento Específico do Eixo Prioritário I.
2. Em termos de disponibilidade de fundos no POVT para o financiamento de eventuais candidaturas que visem o co-financiamento de investimentos do “Metro do Mondego” refere-se que a dotação de Fundo de Coesão do Eixo I é de 1.200 milhões de euros, encontrando-se atualmente comprometida com projetos aprovados e em vias de aprovação uma dotação total de Fundo de Coesão de 963 milhões de euros.
3. A acrescer a estes compromissos é ainda de considerar o efeito do acréscimo das taxas de comparticipação comunitária que estão previstas na Resolução de Conselho de Ministros n.º 33/2012, de 1 de março.
4. Refere-se ainda que, em Maio de 2011, a empresa “Metro Mondego, SA” comunicou ao POVT uma intenção de apresentação de candidatura para a concretização do projeto do Sistema de Mobilidade do Mondego (SMM), prevendo integrar no mesmo as obras da Linha da Lousã, no troço entre Serpins e a Portagem (1.ª fase) as quais estariam concluídas em 2014, permitindo a entrada em operação no referido troço. Previu para esta 1.ª fase um investimento de 263 Milhões de euros. Referiu ainda que





as obras das Infra-estruturas de Longa Duração, a cargo da REFER, teriam um investimento estimado de 276 Milhões de euros, encontrando-se em curso as empreitadas entre Miranda do Corvo e Serpins e entre Alto de S. João e Miranda do Corvo, com um investimento aproximado de 52 Milhões de euros.

5. A resposta do POVT à referida comunicação da empresa "Metro do Mondego, SA" foi que não era possível a apresentação de candidatura para este efeito ao POVT, uma vez que, àquela data, tais investimentos não eram elegíveis no âmbito do POVT mas sim do POR Centro.
6. Por despacho de 14 de Maio de 2012, foi criado um grupo de trabalho para a análise de diferentes cenários de reformulação do projeto do SMM.
7. As conclusões do grupo de trabalho serão devidamente analisadas e discutidas com os diferentes responsáveis pelo projeto, a fim de ser tomada uma decisão quanto a uma reformulação do projeto que seja exequível, adequado à realidade da região e do país e financeiramente sustentável por todas as entidades que têm a responsabilidade de o financiar, nos termos dos Estatutos e Acordo Parassocial da sociedade.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete



Maria Neves